

CAMINHANDO POR PAISAGENS, LEITURAS E ESCRITAS: PRÁTICAS MENORES

Flávia Priscila Ventura¹
Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo²

*[...] os passos tecem lugares, moldam espaços,
esboçam discursos sobre a cidade.*

Michel de Certeau

O presente trabalho apresenta-se como desdobramento de uma pesquisa de mestrado³ concluída no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na qual pesquisadora e uma participante da pesquisa, Maria, (educanda de EJA, que vivenciou uma experiência migratória), puseram-se a caminhar pelo espaço urbano. Assim, na periferia urbana, pulsante de vida, filmada pela lente de uma câmera que passeou pelas mãos da pesquisadora e da participante da pesquisa, que em imagens, sons, palavras, vozes, o ler, escrever, viver, sonhar, se fazem presentes em um diálogo; em uma (entre)vista caminhante.

Essa proposta, foi inspirada em Certeau (1996) na relação que problematiza as práticas (do espaço, da escrita, da leitura - também de mundo), no caminhar (no espaço - geográfico, na escrita - que inscreve a si e ao outro, nos modos de ler - invenção), na enunciação (que nas idas e vindas, nas variações ou improvisações - privilegiam, mudam, e tornam a arte de narrar, ficção). Assim, em uma (entre)vista caminhante, no ato de dizer, o que se pode considerar como práticas culturais, saberes, leitura, leituras do mundo, escrever e escrever-se no espaço? O que uma trajetória pelo bairro pode revelar sobre o migrar e o ler e escrever de pessoas adultas em processo de escolarização?

“Gente, vem aqui, a rua é nossa!”

Tecer lugares... A paisagem escolhida para o caminhar: o bairro de residência da educanda Maria. O caminho: revelador da leitura sensível do mundo; de práticas culturais de leitura e escrita (Chartier, 1990, 2001) que transcendem o espaço escolar.

O cenário: uma rua sem calçamento, até pouco tempo inexistente. Foi, segundo Maria, por insistir junto ao poder público que conseguiu tornar um espaço antes inutilizado em rua, pois as crianças do bairro, incluindo sua própria filha, para chegarem à escola, eram obrigadas a competir por espaço com carros em um local perigoso e sem calçamento.

Na nova rua, um poste de fiação elétrica abriga, um pouco acima da altura dos olhos, uma madeira reutilizada, suporte textual incidental, com os dizeres: “Proibido Jogar lixo nesta rua você será multado – Câmera esta colocada aqui - Rua das crianças”. E ela diz:

Quem peleja pelo bairro é mais seu Zé do Carmo, Seu Alcides que dá uma palavra, mas não faz que nem eu, eu vou no fundo mesmo da coisa, quando diz que não faz, eu quero saber porquê que não faz. Então não me falam, mas eu vou descobrindo, quem é quem, quem é que manda ali [se refere aos responsáveis nos órgãos públicos]. Eu tomei aquilo dali como uma coisa para mim [a abertura da rua], tanto que no dia que acabaram de arrumar a rua, eu não

¹ Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, São Paulo, Brasil. E-mail: flaviapventura@gmail.com.br.

² Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, São Paulo, Brasil. E-mail: mrosamc@rc.unesp.br.

³ Trata-se da pesquisa de mestrado em Educação intitulada *Percurso migratórios e escolares de educandos da EJA: por entre indícios e (entre)vistas caminhantes*, 2015.

deixei mais de andar por ela não! O povo tem tanta cisma da rua que tem pouca gente andando por ela, mesmo assim tá passando bastante carro. E eu falo: gente, vem aqui, a rua é nossa! Eu botei uma placa: Rua das crianças. Respeite essa rua [...](Maria).



Figura 1: Placa – Frases escritas por Maria. Fonte: Arquivo de pesquisa.

Maria defende o uso do espaço público da rua pelas pessoas. “A rua é nossa”, não é apenas de quem por ela se desloca em automóvel. Essa ação é o exercício do direito a recriar, reinventar a cidade; do direito a transformá-la. Questionadora, Maria, busca saber motivos, entender porquês, procura a administração municipal e tem seus meios, não revelados, para descobrir os responsáveis. A rua não é próxima da casa de Maria. E não há câmera alguma ali. Mas é ali que Maria escreveu tais frases. Alguns vizinhos, disseram-lhe que sua escrita era errada. Que não sabia escrever aquilo que dava a ler a muitos que por ali passavam. Mas escrevia na paisagem e ao escrever escrevia-se ali enquanto sujeito que, mesmo solitariamente, age. Ação que permite uma aproximação com a ideia de lugar praticado, contrapondo-se as definições dos lugares como estáveis programados por uma única ordem (Certeau, 1996). Maria, ao fixar seus escritos, recria os espaços, isto é, onde não haviam placas, ela as adiciona. Suas escritas, práticas de intervenção no espaço, e sua fala, indicam como para ela a presença da vigilância e da punição são necessárias para que lixo não seja jogado no local, em contrapartida, revela o zelo pelo espaço em que vive.

“É direito, não sei se isso é direito político, mas é um direito que eu gosto de ler”

Das leituras que fez, que dão pistas dos porquês de suas ações e sobre quais materiais de leitura e escrita possuía em casa, Maria comenta:

Eu mesmo hoje, a única coisa que leio é a bíblia. E depois da bíblia, é livro de conhecimento, o que é atual [...] Me lembro de muita coisa, gosto de estar em grupo para lembrar as histórias, minha raiz. Não queria nunca deixar minhas raízes se perder. Mas o que eu gosto de ler mesmo é o que diz respeito ao direito da criança e do adolescente, do idoso, de quem não tem casa. É direito, não sei se isso é direito político, mas é um direito que eu gosto de ler (Maria).

A cultura do local de origem (raiz), o Ceará, é lembrada por ela. E questionada se já havia lido o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e sobre a opinião que possui acerca

do documento, responde que suas leituras são motivadas pelos problemas que passam seus familiares:

Sim, eu achei uma tremenda de uma falcatura, porque na prática o que está no livro não acontece. Então eu fico muito triste por nossos governantes fazendo umas leis que eles não cumprem. Porque para fazer lei é preciso que tenha meta de cumprimento de lei, porque não adianta ela no papel se não vale nada. Porque eu sou conhecedora de direito de criança e de procurar direito de criança e ver como não funciona nesse país. Como nesse país não funciona lei para pobre, direito de pobre, por isso que eu brigo pelos meus, porque não funciona. Eu acho muito triste ver as crianças sofrendo e uma lei lá que não é cumprida [...] às vezes você pode pensar assim: Por quê que a Dona Maria age dessa maneira? Porque eu tenho uma família muito grande e esses problemas estão na minha família. Então foi tirando da minha família, que eu achei por bem procurar o direito, para que não aconteça amanhã com outros (Maria).

Em sua fala está o descumprimento do artigo VII da Constituição Universal dos Direitos Humanos: “Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (Organização das Nações Unidas, 1948).

Assim, as falas de Maria indiciam que ela direciona o olhar para suas linhas de interesse, confronta com a realidade aquilo que lê, tal como Menocchio personagem real do livro de O queijo e os vermes (GINZBURG, 2006) possui uma chave de leitura:

[...] parece-nos importante a chave de sua leitura, a rede que Menocchio de maneira inconsciente interpunha entre ele e a página impressa - um filtro que fazia enfatizar certas passagens enquanto ocultava outras, que exagerava o significado de uma palavra, isolando-a do contexto, que agia sobre a memória de Menocchio deformando sua leitura. [...] remete continuamente a uma cultura diversa da registrada na página impressa: uma cultura oral (GINZBURG, 2006, p. 72).

Além da bíblia, os “livros de direitos” inquietam dona Maria. Contou que quando ia até um escritório de advocacia, retirava das estantes os “livros de leis” enquanto esperava por atendimento. Menocchio era um questionador de seu tempo, dona Maria também é. Ela questiona o poder público, questiona a falta de acesso à cultura e lazer. As práticas de leitura e escrita de Maria, apontam para a necessidade de estudarmos essas práticas subterrâneas, tidas muitas vezes, como pouco frequentes entre pessoas pouco escolarizadas ou educandos/educandas em salas de EJA.

Pensando, pois, acerca dessas práticas culturais, convidamos ao texto Deleuze e Guattari com Kafka por uma literatura menor (2014), menor que não significa inferior, mas aquilo que segue alheio a ordens hegemônicas; que desterritorializa-se; que é político; coletivo, espaço de fronteira. Assim, essa “caminhada menor” realizada com a educandas quebra com a lógica do corpo inerte na cadeira escolar; do corpo inerte na pesquisa, e a prática de uma escrita menor, de uma escrita na vida, escrita cotidiana realizada pela educanda e apresentada na caminhada, rompe com a lógica “escrita tarefa escolar”, leitura “obrigação escolar”. Assim, também à luz da experiência como abertura ao desconhecido, de que nos fala Larrosa (2002), vivenciada em uma (entre)vista caminhante, subvertendo o estipulado como apresentado por Certeau (1996), procuramos pensar as práticas de leitura e escrita de adultos pouco escolarizados e/ou em escolarização.

Referências

BRASIL. **Lei federal nº 8069**. Estatuto da criança e do adolescente de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em 25 de jul de 2016.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1996.

CHARTIER, R. **A história cultural**. Entre práticas e representações. Lisboa, Difel, 1990.

CHARTIER, R. (Org.). **Práticas da leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Kafka por uma literatura menor**. Belo Horizonte: Autêntica Ed, 2014.

GINZBURG, C. **O Queijo e Os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição, São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, jan./fev./mar./abr., 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 25, ago. 2016.